



Estado de Goiás  
**Governo Municipal de  
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL  
DO ARAGUAIA**  
*Trabalhando pela dignidade humana*  
Gestão 2013 - 2016

**LEI N.º 812/2016- DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

**“DÁ NOME A UBS(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO SETOR AEROPORTO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dá nome de Manoel Marinho de Medeiros a Unidade Básica de Saúde do Setor Aeroporto de São Miguel do Araguaia.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

**ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Adailza Alves de Sousa CrepalDI*  
PREFEITA MUNICIPAL

|   |
|---|
| <p><b>CERTIDÃO</b><br/>Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente <u>Lei</u> no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei S. M. do Araguaia, <u>25/04/2016</u></p> <p><i>Edna Rodrigues Marques</i><br/>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br/>DEC. Nº 656/2013</p> |
|---|